



CAP III

Governança, Estratégia e Desempenho



Governança

A governança do CRCMT tem como objetivo aprimorar o desempenho organizacional, reduzir riscos, alinhar as ações à estratégia do Sistema CFC/CRCs e prestar contas das atividades desenvolvidas para o profissional da contabilidade e a sociedade.

Com o propósito de manter as práticas de governança atualizadas e em conformidade com os mecanismos de liderança, estratégia e controle definidos pelo Tribunal de Contas da União (TCU), por meio da 3ª edição do Referencial Básico de Governança Pública Organizacional (RBG), a Comissão de Integridade, Gestão da Governança e Compliance do CRCMT realiza reuniões periódicas. O objetivo é revisar normativos e procedimentos visando tornar a gestão do Sistema CFC/CRCs mais eficiente. O referido grupo foi instituído pela Portaria CRCMT n.º 47, de 4 de maio de 2023. O quadro a seguir demonstra as práticas de governança instituídas para o CRCMT:

MECANISMO LIDERANÇA		MECANISMO ESTRATÉGIA		MECANISMO CONTROLE	
PRÁTICA	AÇÃO DO CRCMT	PRÁTICA	AÇÃO DO CRCMT	PRÁTICA	AÇÃO DO CRCMT
Estabelecer o modelo de governança	Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade	Gerir riscos	Política de Gestão de Riscos	Promover a transparência	Resolução que regula o acesso a informações, previsto na Lei n.º 12.527, de 2011, no âmbito do Sistema CFC/CRCs
	Regimento Interno		Plano de Gestão de Riscos		Portal da Transparência e Prestação de Contas
	Política de Governança no âmbito do Sistema CFC/CRCs		Comitê de Gestão de Riscos		Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC)
	Portaria para delegação de competências		Planilhas de mapeamento de riscos		
Promover a integridade	Plano de Integridade	Estabelecer a estratégia	Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs para 2018/2027	Garantir a accountability	Relatório de Gestão
	Código de Conduta para os Conselheiros, Colaboradores e Funcionários dos Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade		Proposta Orçamentária		Ouvidoria
	Regimento da Comissão de Conduta		Comitê de Governança Digital (CGD)		Resolução que dispõe sobre instauração e organização de processo de tomada de contas especial no âmbito do Sistema CFC/CRCs
	Comissão de Conduta	Comitê de Segurança da Informação (CSI)	Resolução que regulamenta o Processo Administrativo Disciplinar		
	Guia de Conduta para Relações Público-Privadas	Promover a gestão estratégica	Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)		Manual Prático de Processo Administrativo
	Cartilha de Combate e Prevenção contra Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação no Ambiente de Trabalho do CFC		Plano de Contratações Anual (PCA)		Comissão Permanente de Procedimento Administrativo Disciplinar (CPPAD)
Cartilha do Conselheiro	Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS)				
Promover a capacidade da liderança	Comissão de Integridade, Gestão da Governança e Compliance do CRCMT	Monitorar o alcance dos resultados organizacionais	Plano de Dados Abertos do Sistema CFC/CRCs	Avaliar a satisfação das partes interessadas	Resolução que regula a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos, previstas na Lei n.º 13.460, de 2017, no âmbito do Sistema CFC/CRCs
	Resolução para eleição dos membros do Plenário do CRC		Normativos relacionados à Segurança da Informação		Carta de Serviços ao Usuário
	Plano de Transição de Gestão do Sistema CFC/CRCs		Normativos relacionados à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)		Pesquisas de satisfação
	Guia de Orientação para o Plano de Transição de Gestão (PTG)	Monitorar o desempenho das funções de gestão	Sistema de Gestão Integrado (qualidade, meio ambiente, antissuborno, saúde e segurança e segurança da informação)	Avaliar a efetividade da auditoria interna	Manual de Auditoria do Sistema CFC/CRCs
	Plano de Carreiras, Cargos e Salários (PCS)		Sistema Plano de Trabalho		Nota de Auditoria (NA)
	Comissão de Avaliação de Desempenho (CAD)		Sistema de Gestão por Indicadores		Relatório de Auditoria (RA)
Escola de Governança e Gestão dos Conselhos de Contabilidade (EGC)			Relatório de atividades de auditoria interna (RAINT)		
Plano Anual de Treinamentos (PAT), Plano de Desenvolvimento de Líderes (PDL) e Plano de Treinamento e Desenvolvimento de Proteção de Dados (PTDPD)					

O Tribunal de Contas da União (TCU) tem incentivado o aperfeiçoamento das práticas de governança. Em maio de 2023, o órgão aplicou o questionário “Auditoria de Dados Abertos” aos Conselhos de Fiscalização Profissional (CFPs) com a finalidade de mensurar o grau de atendimento quanto à publicação de informações em formato de dados abertos, em seus respectivos sites, conforme estabelecido na [Lei nº 12.527, de 2011](#), e no [Acórdão nº 96, de 2016 – TCU-Plenário](#). Como resultado desse trabalho, em agosto de 2024, foi publicado o [Acórdão nº 1.648 – TCU-Plenário](#). O documento evidencia que o Sistema CFC/CRCs é o mais transparente em relação a dados abertos, com obtenção de 99% das respostas positivas, vindo a alcançar o primeiro lugar no ranking divulgado pelo tribunal. Tal feito reforça o compromisso do CFC no aprimoramento das práticas de governança.

1º LUGAR
no ranking
divulgado pelo TCU

Conselho Profissional
mais transparente em
relação a dados abertos

99%
das respostas
positivas

O TCU criou um [painel interativo](#) para facilitar a visualização e comparação de dados dos CFPs. A ferramenta apresenta indicadores como receitas, número de fiscais, despesas com fiscalização e publicidade, promovendo transparência e controle social. Os dados são referentes ao exercício de 2022 e foram fornecidos pelos CFPs.

Além disso, em março de 2024, o TCU realizou levantamento para avaliar a adoção de práticas ESG (ambientais, sociais e de governança) pelas organizações públicas federais e demais entes sob a sua jurisdição. Por meio da reformulação do questionário Índice Integrado de Governança e Gestão Públicas (iGG 2021), foi possível ampliar a análise das práticas de governança e de gestão e incluir critérios para avaliação das ações de sustentabilidade ambiental e social, dando origem ao Índice ESG (iESGo 2024).

Com base nesse levantamento, o TCU emitiu o [Acórdão n.º 1.913, de 2024 – Plenário](#), no qual destaca a evolução na implementação de práticas de governança e gestão. O documento também ressalta a necessidade de adoção de práticas de sustentabilidade ambiental e social nas organizações públicas federais.

Com a finalidade de auxiliar a análise dos dados de cada organização participante, o TCU emitiu [relatórios individuais](#), detalhando a situação de cada uma em relação ao iESGo. De acordo com o relatório, o CFC possui nível aprimorado de adesão às práticas de governança, gestão e sustentabilidade ambiental e social. Isso evidencia o comprometimento da entidade na melhoria dos serviços prestados, na qualidade da informação divulgada e na preservação dos recursos ambientais e sociais.

Confira o desempenho do CFC no iESGo:

iESGo (índice ESG)	90,4%
IES (índice integrado de sustentabilidade ambiental e social)	93,5%
iGovSustentAmb (índice de governança e gestão da sustentabilidade ambiental)	97,5%
iGovSustentSocial (índice de governança e gestão da sustentabilidade social)	90,2%
iGG (índice integrado de governança e gestão públicas)	85,5%
iGovPub (índice de governança pública organizacional)	92,4%
iGovPessoas (índice de governança e gestão de pessoas)	85,9%
iGestPessoas (índice de gestão de pessoas)	75%
iGovTI (índice de governança e gestão de tecnologia da informação e de segurança da informação)	75,2%
iGestTI (índice de gestão de tecnologia da informação e de segurança da informação)	77,3%
iGovContratações (índice de governança e gestão de contratações)	92,6%
iGestContrat (índice de gestão de contratações)	86,6%
iGovOrcament (índice de governança e gestão orçamentárias)	97,3%
iGestOrcament (índice de gestão orçamentária)	95%

SELECIONE ACIMA O ÍNDICE DESEJADO PARA VIZUALIZAR O GRÁFICO

Estratégia

O Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs, aprovado por meio da Resolução CFC n.º 1.543, de 2018, estabeleceu a missão, a visão e os valores para o período de 2018/2027. Essa prática de governança proporciona o direcionamento claro, com a definição de objetivos estratégicos que orientam as ações necessárias para o cumprimento da missão institucional.

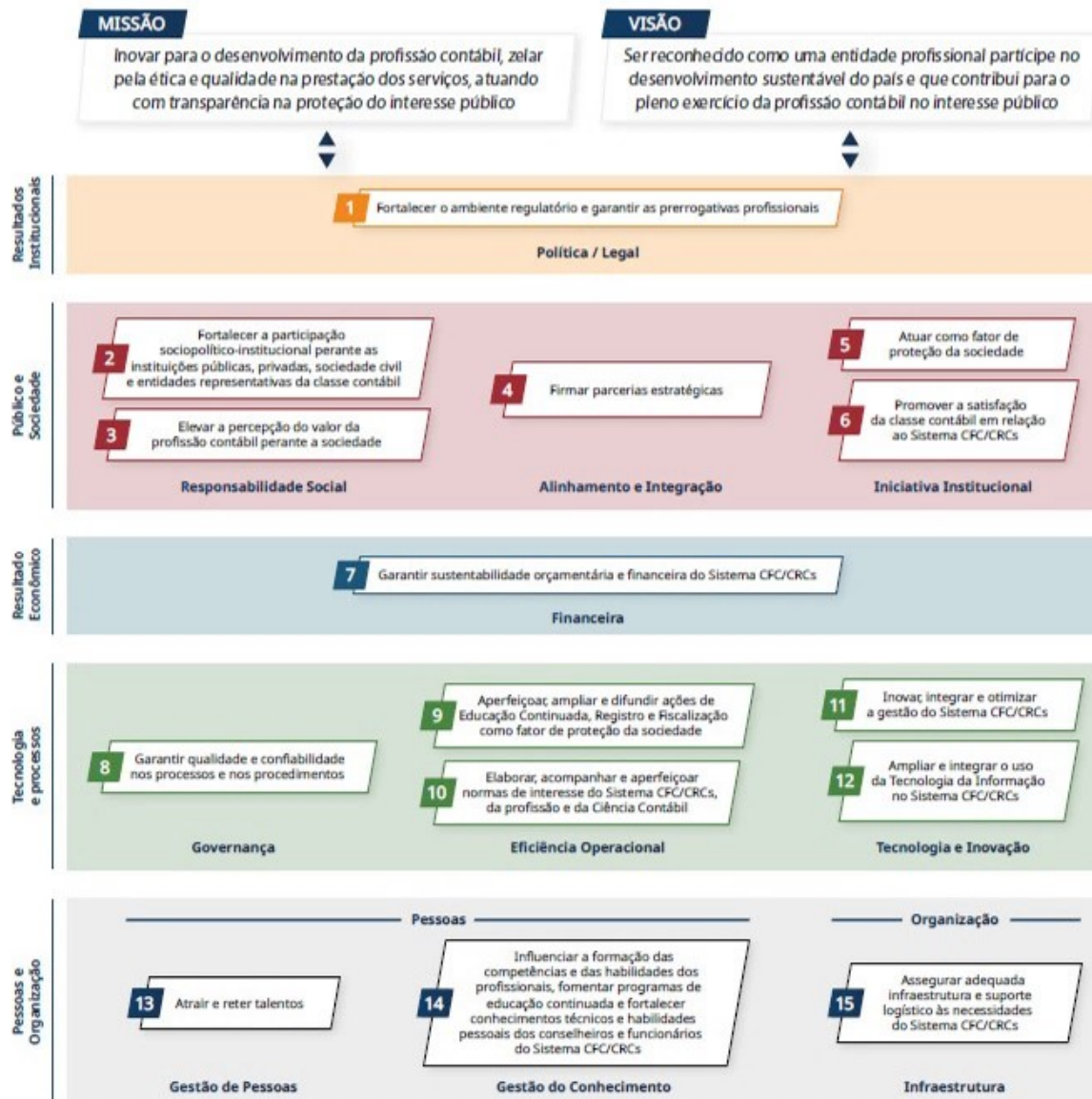
Selecione o objetivo estratégico no mapa ao lado para ver as informações.



O desempenho das ações é monitorado por indicadores gerenciados no Sistema de Gestão por Indicadores (SGI). Isso facilita a tomada de decisões e proporciona mais eficiência nos processos, contribuindo para o alcance da missão dos Conselhos de Contabilidade.

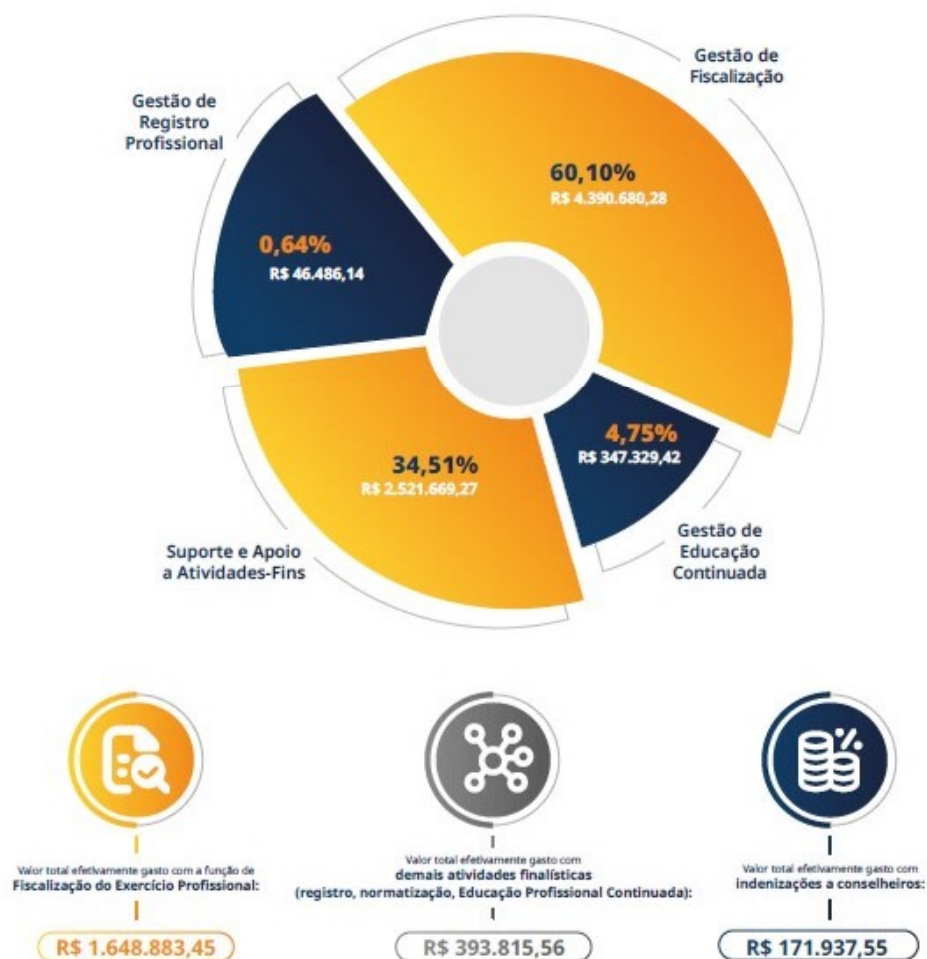
Em 2024, o CRCMT obteve um **desempenho global de 68,73%**, o que demonstra estar na direção certa para o alcance da finalidade institucional.

Mapa Estratégico do Sistema CFC/CRCs



Alocação de recursos

A alocação eficiente de recursos auxilia na execução das ações estabelecidas no Plano de Trabalho, visando cumprir os objetivos definidos no Planejamento Estratégico. O desempenho dessas ações é medido por meio de indicadores que permitem identificar as atividades que demandam maior concentração de recursos para o alcance da missão e da visão do Conselho. Em 2024, os recursos foram distribuídos conforme as prioridades estratégicas e atribuições legais do CRCMT.



Ações de supervisão, controle e correição

As ações de supervisão, controle e correição são essenciais para a boa governança e para a promoção da integridade no CRCMT. Essas iniciativas contribuem para a prevenção de fraudes, o aumento da eficiência dos serviços prestados e o fortalecimento da confiança dos profissionais da contabilidade e da sociedade Mato-Grossense no CRCMT.

Para assegurar a legalidade, a eficiência e a transparência dos atos de gestão, o CRCMT mantém as seguintes práticas de supervisão, controle e correição:



Principais canais de comunicação com a sociedade

Carta de Serviços ao Usuário

Documento que informa ao usuário, de forma clara e precisa, sobre os serviços prestados pelo CRCMT, as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público. [Clique e saiba mais](#)



329 visualizações

Ouvidoria

A Ouvidoria do CRCMT é um canal de comunicação que atende ao cidadão, tendo como objetivo receber sugestões, elogios, solicitações, reclamações, denúncias e sugestões de simplificação (Simplifique!), referentes aos diversos serviços prestados pelo Sistema CFC/CRCs. [Clique e saiba mais](#)

34 Manifestações registradas

67% de avaliações positivas

3 dias de tempo médio de resposta

Fiscalização do Exercício da Profissão Contábil como assunto mais frequente (26,47%)

Tipos de manifestação



OBS: Em 2024, não houve manifestações de denúncia e no Simplifique!

Portal da Transparência e Prestação de Contas

Plataforma on-line que disponibiliza informações sobre os atos de gestão praticados pelo Sistema CFC/CRCs, voltada para a classe contábil e a sociedade brasileira. Essa ferramenta promove a transparência e o controle social, incentivando os cidadãos a acompanharem como os recursos dos Conselhos de Contabilidade estão sendo utilizados. [Clique e saiba mais](#)



Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC)

Plataforma digital que possibilita a todo cidadão, em qualquer lugar e momento, realizar pedidos de acesso à informação de maneira simples e ágil. [Clique e saiba mais](#)



Comunicação Institucional



Pesquisas de satisfação

O CRCMT aplica pesquisas de satisfação com o objetivo de avaliar o grau de contentamento dos profissionais da contabilidade em relação aos serviços oferecidos pela entidade. Essa prática proporciona identificar os pontos fortes e as oportunidades de melhoria na prestação de serviços, visando ao aprimoramento contínuo das atividades. [Clique e saiba mais](#)

Selecione o objetivo específico para ver o desempenho

Promover a satisfação da classe contábil em relação ao Sistema CFC/CRCs

Meta Resultado